



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bloco Azul ç Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro
Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41)3361-3454 (41)3361-3452 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02/2023

Processo nº 23075.053418/2023-46

ABERTURA, CRONOGRAMA PRÉVIO DE ATIVIDADES, PONTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, REFERENTE AO EDITAL Nº 330/23 - PROGEPE

A Banca Examinadora designada pelo Setor de Ciências da Terra no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 19 da **Resolução 66-A/16-CEPE**, faz saber que:

No dia 04 de dezembro de 2023, às 10 horas, na sala T1 do Centro Politécnico, o Chefe do Departamento de Geografia, Prof. Edenilson Roberto do Nascimento, procederá a **ABERTURA DOS TRABALHOS** do Concurso de Provas e Títulos para provimento de carreira do magistério superior aberto por meio do Edital nº 330/2023 -PROGEPE.

A Banca Examinadora será composta pelos professores (as) Luciene Stamato Delazari - (**UFPR**) (Presidente), Naíssa Batista da Luz - (**UFPR**) (Relatora), Claudia Maria de Almeida - (**INPE**), Edenilson Roberto do Nascimento - (**UFPR**), Rodrigo de Campos Macedo - (**UFPR**).

A Banca Examinadora torna público o **CRONOGRAMA PRÉVIO DETALHADO DE ATIVIDADES: SEGUNDA-FEIRA, DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

08h00 – Instalação da Banca examinadora. Local: Sala T1 – Edifício João José Bigarella - Centro Politécnico – UFPR.

10h00 – Abertura do Concurso e recebimento dos candidatos. Local: Sala T1 – Edifício João José Bigarella - Centro Politécnico – UFPR.

10h20 – Sorteio do Ponto da Prova Escrita. Local: Sala T1 – Edifício João José Bigarella - Centro Politécnico – UFPR.

10h20 - 11h20 - Consulta dos Candidatos à materiais impressos.

11h20 – 14h20 – Prova Escrita. Local: Sala T1 – Edifício João José Bigarella - Centro Politécnico – UFPR.

15h20 - Leitura da Prova Escrita. Local: Sala T1 – Edifício João José Bigarella - Centro Politécnico – UFPR.

TERÇA-FEIRA, DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A partir das 10h00 – Sorteio do Ponto para Prova Didática e entrega de **CINCO** cópias do currículo, sendo uma cópia documentada, conforme o Art. 35 da Resolução 66-A/16-CEPE (Somente serão aceitos os currículos apresentados de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação estabelecida na Resolução 70/16 - CEPE). Entrega das 5 (cinco) cópias físicas do Projeto de Pesquisa conforme Art. 19 da Resolução 66-A/16-CEPE. Local: Sala CT -15 – Edifício Camil Gemael - Centro Politécnico – UFPR.

QUARTA-FEIRA, DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A partir das 10h00 - Prova Didática – Local: Sala CT -15 – Edifício Camil Gemael - Centro Politécnico – UFPR. OBS.: O candidato (a) poderá utilizar o projetor disponível na sala de aula. O computador utilizado pela Banca examinadora será utilizado para a gravação da aula didática.

QUINTA-FEIRA, DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A partir das 13h00 - Prova de Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa – Banca e Candidatos. Local: Sala CT -15 – Edifício Camil Gemael - Centro Politécnico – UFPR.

SEXTA-FEIRA, DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023

9h00 – Sessão Pública de Divulgação dos Resultados. Encerramento do Concurso. Local: Local: Sala CT - 15 – Edifício Camil Gemael - Centro Politécnico – UFPR.

Todo o concurso será regido pela Resolução 66-A/16-CEPE e reforça-se, neste momento:

Art. 19, § 4º: “**Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados** pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso.” (...)

Art 25. O candidato que não comparecer no horário definido pela Banca Examinadora à Sessão Pública de Abertura do Concurso e a qualquer uma das provas do concurso, estará automaticamente eliminado e impedido de participar das etapas subseqüentes do certame. (...)

Art. 39. No transcorrer do concurso, os pedidos de reconsideração devem ser interpostos junto à Banca Examinadora, até 3 (três) horas após a divulgação dos aprovados de cada etapa. (...)
Após o término de cada uma das provas, a banca examinadora se reunirá para julgamento e elaboração de Edital para divulgação dos candidatos habilitados e inabilitados para a próxima fase. Diante disso, **a intenção de solicitar reconsideração ao resultado de cada uma das provas deverá ser informada ao presidente da banca**. Na sequência, respeitados os prazos da Resolução 66-A/16-CEPE, os pedidos fundamentados de reconsideração deverão ser encaminhados para o e-mail geografiaufprconcursos@ufpr.br sob o assunto “RECONSIDERAÇÃO PROVA (...)” para apreciação da banca examinadora.

Por fim, a Banca Examinadora torna pública a **LISTA DE PONTOS** e os **CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO** das provas escrita, prática e didática deste concurso.

1. **IDE e modelos de banco de dados geoespaciais;**
2. **Arquitetura, hierarquização de acesso e segurança de banco de dados geoespaciais;**
3. **Modelos de bancos de dados geoespaciais e análise espacial em ambiente SIG;**
4. **Serviços, padrões de dados e publicação de mapas na web;**
5. **Dados geoespaciais (tipos, estrutura e padrões de qualidade) no contexto da Infraestrutura nacional de dados espaciais;**
6. **Aplicações de banco de dados geoespaciais e websig na pesquisa em Geografia;**
7. **Aplicações em plataforma móveis e desktop no ensino de geografia: linguagens de programação para desenvolvimento;**
8. **Linguagens de programação para estruturas back-end e front-end para plataformas desktop e móveis em aplicações no ensino e pesquisa em Geografia;**
9. **SGBD e métodos de acesso, armazenamento, consulta e manipulação de dados geoespaciais.**

Art. 32. A **prova escrita** consistirá de uma dissertação sobre ponto sorteado da lista elaborada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso e nos seguintes critérios: I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada; II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão); III- avaliação crítica do tema; IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos; V-referências bibliográficas utilizadas.

Art. 34. A prova **didática**, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

§ 1º Em cumprimento ao previsto no art 19 desta Resolução a Banca Examinadora, deverá divulgar previamente em Edital os pontos e os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática: I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência; II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade; III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem); IV- referências bibliográficas utilizadas; V- adequação da exposição ao tempo previsto. § 2º Os critérios para o julgamento da prova didática deverão ter por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar

domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem. § 3º A duração da aula será de até 50 (cinquenta) minutos, sendo que a não utilização integral desse tempo não constituirá em critério de eliminação do candidato.

Artt. 37. A prova de defesa do Currículo e do projeto de pesquisa seguirá o estabelecido no referido artigo da Resolução 66-A/16-CEPE.

Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Banca Examinadora

Prof. Dr^a. Luciene Stamato Delazari - **(UFPR)** - Presidente

Prof^a. Dr^a. Naíssa Batista da Luz - **(UFPR)** - Relatora

Prof^a. Dr^a. Claudia Maria de Almeida - **(INPE)**

Prof. Dr. Ednilson Roberto do Nascimento - **(UFPR)**

Prof. Dr. Rodrigo de Campos Macedo - **(UFPR)**



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE STAMATO DELAZARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2023, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAISSA BATISTA DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2023, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6239284** e o código CRC **BA8BB45F**.